



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1087 - 14 de setembro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA

Pregão Presencial 033/2010

Processo Adm N°. 099/2010

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL - N°. 033/2010**; TIPO: **Menor preço**; OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para viabilizar a realização do VI JEB, Campeonato Rural, Campeonato de Bairros e Campeonato da 1º e 2º Divisão de Futebol Amador deste Município. Credenciamento das empresas dia 23/09/2010 a partir das 11h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Prefeitura de Barreiras – BA**, Setor de Licitação; **TELEFONES: Fone: (77) 36139732 - Fax: (77) 36147116**; Local de Retirada do Edital: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras - BA.**

**Polyane de França Klauck**  
Pregoeira

Barreiras, 10 de Setembro de 2010.

### PORTARIA GAB. N° 358, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

#### Nomeia Administrador

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Administrador**, a Srª **Rita de Cássia Mariano Tiago**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0308139**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a partir do dia 23.07.2010**.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

#### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Administrador**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Rita de Cássia Mariano Tiago**, CPF **639425185 20**, RG **646189786** SSP/BA, filha de Elisio Pereira Tiago e de Maria Helena Mariano Tiago, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de

Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 02 de agosto de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Rita de Cássia Mariano Tiago**  
Empossada

### PORTARIA GAB. N° 359, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

#### Nomeia Economista

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Economista**, o Srº **Elvis Soares de Souza Lobo**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0300401**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a partir do dia 23.07.2010**.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

#### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma**



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1087 - 14 de setembro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

**posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Economista**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Srº Elvis Soares de Souza Lobo**, CPF 856552955 04, RG 06052573 88 SSP/BA, filho de Osmar de Souza Lobo e de Livan Soares de Souza Lobo, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 02 de agosto de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Elvis Soares de Souza Lobo**  
Empossado

**PORTARIA GAB. Nº 360, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

## Nomeia Odontólogo


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Odontólogo**, a Srª **Dayana Fernandes Silva Prado**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0312242**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia **23.07.2010**.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de agosto de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Odontólogo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª Dayana Fernandes Silva Prado**, CPF 988080521 68, RG 09882843 67 SSP/BA, filha de Gonçalo Teixeira Prado e de Vandete Fernandes Silva Prado,

oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 02 de agosto de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Dayana Fernandes Silva Prado**  
Empossada